



**ATA N.º 13**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01-07-2015**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DAS ATAS**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 12. Não participou na votação o Senhor Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe, por não ter estado presente na respetiva reunião.

**SALDO DE GERÊNCIA**

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 30 de junho de 2015, o qual acusa os seguintes movimentos:

<b>RECEBIMENTOS</b>			<b>PAGAMENTOS</b>		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>8.874.001,55€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>23.402.313,17€</b>
Execução Orçamental	8.307.283,41€		Despesas Correntes	15.797.199,09€	
Operações de Tesouraria	566.718,14€		Despesas de Capital	7.605.114,08€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>24.761.815,69€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.313.045,22€</b>
Receitas Correntes	21.040.632,35€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>10.430.483,98€</b>
Receitas de Capital	3.713.973,28€		Execução Orçamental	9.666.785,93€	
Receitas Outras	7.210,06€		Operações de Tesouraria	763.698,05€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.510.025,13€</b>			
<b>Total...</b>		<b>35.145.842,37€</b>	<b>Total...</b>		<b>35.145.842,37€</b>

## ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** referiu-se à linha ferroviária Aveiro-Vilar Formoso, aludindo à presença do Senhor Primeiro-Ministro, na véspera, em Viseu, onde tinha expressado que Viseu iria ter uma estação. Questionou se havia alguma informação sobre este projeto e se esta questão havia sido discutida na última reunião da Plataforma A25. Relativamente às 35 horas de trabalho semanal na Câmara Municipal, perguntou se há alguma reflexão sobre o tema pois tiveram conhecimento de que ocorrerão alterações, no município, relativamente a horários, em concreto nas plataformas fixas e nas jornadas contínuas, solicitando informações sobre o assunto. Finalizou questionando se há algum projeto previsto para o edifício que se situa na esquina da Rua Combatentes da Grande Guerra (antiga Rua Direita) com a Rua Luís Cipriano, pois tiveram conhecimento de que irá ser alvo de uma intervenção, e sendo um dos edifícios mais antigos da cidade, datado de 1616, preocupam-se com o que irá ser aí feito.

A Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes**, sobre a Rua do Chão Meio Alto, em Santa Joana, disse ter verificado que o estado do pavimento continua mau, pois embora tenham sido feitos alguns arranjos na início da rua, toda a restante continua em terra batida. Referiu, também, que a iluminação pública na zona envolvente aos Paços do Concelho, em concreto na Praça da República e na Rua Belém do Pará, continua muito deficitária.

O Sr. **Presidente**, em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, informou que, sobre a ligação ferroviária Aveiro-Vilar Formoso, Portugal apresentou à Comissão Europeia, no âmbito do Community European Facilities, que é um dos fundos que financia a mobilidade, dois projetos relacionados com a Rede Transeuropeia de Transportes, que são os dois corredores que farão a ligação à Europa: um é o corredor Sines - Caia - Poceirão e outro o corredor Aveiro – Vilar Formoso. Explicou que já há uma validação por parte da Comunidade Europeia para que a obra do corredor Sines – Caia – Poceirão avance, com uma cativação de 109M€, e que os estudos e projetos dos 2 corredores possíveis na ligação Aveiro – Vilar Formoso podem também avançar, com uma referenciação financeira de 6,5M€. Acrescentou que, nas duas circunstâncias, o corredor será Aveiro – Vilar Formoso, sendo que há agora uma *nuance*, que é chamar-se Leixões – Aveiro – Viseu – Guarda – Salamanca, porque a plataforma base onde ficará ancorada esta ligação é Aveiro. Mais referiu que esta peça base está fechada e fará a interação dos dois portos que estão amarrados neste processo, Aveiro e Leixões, sendo que, em rigor, são mais dois: Figueira da Foz e Viana do Castelo. Esclareceu que entre Aveiro e Viseu ou será executado um troço novo ou será usada a plataforma da Beira Alta e referiu que uma das teses existentes defende que será menos oneroso tratar das vicissitudes técnicas do troço da Beira Alta, entre a Pampilhosa e Viseu. Disse que há também o grande problema da Linha do Norte, que, por exemplo, se a opção for pelo novo troço da linha entre Aveiro e Viseu, há um troço

entre Aveiro e Albergaria que usa a plataforma da Linha do Norte. Se a ligação for até à Pampilhosa pela Linha do Norte, é um troço muito maior dessa linha que tem de ser usado. A questão é que quanto mais Linha do Norte for usada, menos competitiva vai ser esta ligação, por força da quantidade de tráfego que anda naquela linha. Considera que esta ligação está ancorada em Aveiro pelo facto das plataformas multimodais construídas estarem disponíveis para se operacionalizarem, sendo uma em Cacia/Esgueira e a outra na Gafanha da Nazaré. Disse que se entende claramente pelos estudos das equipas técnicas que colaboram, nomeadamente na ambiência da Plataforma A25 e da cooperação empresarial entre o Conselho Empresarial do Centro, a Associação Empresarial de Portugal e a Associação Industrial do Minho, e que gerem este dossiê, que para maximizar a competitividade da linha, ela deve ter um troço novo entre Aveiro e Viseu. Opinou que quanto mais competitiva for a linha, mais Aveiro terá a ganhar porque a atratividade para a região, em termos de fixações logísticas e industriais será maior se tivermos uma linha que ligue a Espanha e ao centro da Europa, muito competitiva. Sublinhou que o processo Sines – Caia – Poceirão é um processo mais maduro, que já tem componentes de obra executadas pois aproveitou muito do trabalho realizado para o que seria a linha do TGV, encontrando-se à frente em termos de execução. Finalizou as explicações sobre este assunto dizendo que, na nossa componente, o Governo decidiu que a escolha da melhor opção será feita no âmbito dos estudos a executar, e financiados, pela Community European Facilities.

Relativamente à questão das 35 horas semanais, disse não ter havido qualquer alteração sobre a matéria, pois a lei mantém-se, e referiu ter-se manifestado, como dirigente da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses), contra as condições que possam vir a ser impostas aos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, nomeadamente a proibição de utilizar o horário das 35 horas. Quanto aos horários a praticar na CMA, informou que estão a ser preparadas as formalidades necessárias para que, a 1 de agosto, possam ser implementadas as alterações entretanto decididas, sendo uma das mais importantes a definição de uma plataforma fixa de 7 horas e uma móvel de 1 hora, com intervalo para almoço, reforçando, assim, a importância de ter o maior número possível de funcionários a trabalhar ao mesmo tempo, tendo, contudo, em conta as especificidades de alguns serviços. Sobre o edifício referenciado no coração da cidade, disse já ter sido aprovado o projeto de arquitetura, resultado do trabalho de equipa desenvolvido entre os arquitetos que apresentaram a proposta, os técnicos da Câmara Municipal e os do IGESPAR (Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico). Explanou pormenorizadamente as peças que compõem o projeto que dará origem a uma obra de grande investimento, cujo imóvel resultante classificou de bastante qualidade, pois valoriza e preserva o edifício da antiga Rua Direita.

À Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes, sobre a Rua do Chão Meio Alto, disse tratar-se de uma situação que está incluída no processo das pavimentações mais urgentes, cujo documento virá a reunião de Câmara muito em breve. Quanto à iluminação pública deficitária na zona envolvente aos Paços do Concelho, referiu que a intervenção feita pela EDP, em dezembro passado, não resolveu o problema, o que devia ter acontecido, estando a ser estudada, pela EDP, a causa da persistente anomalia. Confessou ter pensado que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora iria saudar a Câmara pelo facto da iluminação pública junto ao Centro de Congressos/IEFP já estar praticamente arranjada, tornando a zona e o edifício muito mais bonitos.



O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** voltou a intervir para dizer que apenas tinha lido as palavras proferidas, em Viseu, pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, que se referiram a uma nova ligação ferroviária entre Aveiro e Vilar Formoso. Frisou que o Partido Socialista apoia a concretização desta infraestrutura que terá elevada importância estratégica no aumento da competitividade da economia, em especial das empresas exportadoras, tornando-se o principal corredor terrestre de expedição de mercadorias para a Europa. Relativamente aos horários, disse que o ónus, neste momento, está do lado do Governo, pois tem uma posição irredutível. Quanto ao edifício na antiga Rua Direita, solicitou que o processo lhe fosse facultado para consulta.

O Sr. **Presidente** finalizou dizendo estar convicto que, mesmo se nas próximas eleições for eleita a mesma matriz partidária para o Governo, esse mesmo Governo terá de resolver a questão das 40/35 horas, dado que não faz sentido ter a administração pública central com 40 horas e a local com 35 horas.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### **APOIO JURÍDICO**

Nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 264/DAJ/SCC/2015, da Divisão de Apoio Jurídico, datada do dia 15 de junho, último, que aqui se consideram para todos os devidos efeitos reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o recurso hierárquico apresentado por Teresa Margarida da Silva Lopes Pereira, no âmbito do Procedimento Concursal com a referência 3/DRH/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 28 de outubro de 2010, sob o Aviso n.º 21816/2010, Referência F, mantendo-se o ato recorrido.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

No seguimento da proposta DAG – RH n.º 25/2015, da Subunidade Orgânica Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente no dia 29 de junho, último, e considerando que: a Câmara Municipal de Aveiro está a proceder à sua reestruturação organizacional e financeira, absolutamente necessária para a equilibrar, credibilizar e capacitar, tendo como justificação a situação de grave desequilíbrio a que chegou; a possibilidade de se proceder a rescisões por mútuo acordo encontra-se devidamente regulamentada para a Administração Local na Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro; o Assistente Operacional Sérgio Filipe Fernandes Vieira Morais, detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do Mapa de Pessoal da CMA e que se encontra a desempenhar funções na Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, manifestou vontade em aceder ao programa de rescisões por mútuo acordo na administração local; o Trabalhador reúne os requisitos determinados no artigo 3.º da referida Portaria; e nos termos do n.º 3 do artigo 10.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 8.º, ambos da referida Portaria, não existe necessidade de manutenção do posto de trabalho, uma vez que a CMA dispõe de um efetivo excessivo face às atividades que desenvolve no âmbito das suas competências, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos da alínea a) do artigo 7.º da

ngj

aludida Portaria, a celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho com o Assistente Operacional SÉRGIO FILIPE FERNANDES VIEIRA MORAIS, tendo em vista a extinção do posto de trabalho que ocupa no Mapa de Pessoal da CMA, com efeitos a 6 de julho de 2015.

### **EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta DAG – CA n.º 18/2015, da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, autorizar a abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO) NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE AVEIRO DURANTE O ANO LETIVO DE 2015/2016, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO POR PERÍODOS LETIVOS ATÉ AO MÁXIMO DE DUAS RENOVAÇÕES”, pelo valor base de 3.048.165,00€ (três milhões, quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e execução no período de um ano letivo (2015/2016), com início a 01/10/2015 e término a 31/07/2016, com possibilidade de renovação por períodos letivos até ao máximo de duas renovações, se, para tal, a Câmara Municipal de Aveiro, expressamente e por escrito, comunicar essa intenção ao adjudicatário com 90 dias seguidos de antecedência, aprovar, nos termos do artigo 40.º do CCP, as peças procedimentais (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos) anexas à referida proposta, aprovar igualmente a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos – Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, que presidirá, Ana Cristina Ferreira, Técnica Superior da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento da Divisão de Administração Geral, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Darlene Ávila, Técnica Superior da Subunidade Orgânica Educação da Divisão de Educação e Desporto, 2.º vogal; Suplentes – Carlos Dias, Chefe da Divisão de Administração Geral, 1.º Vogal, e Ricardo Torrão, Técnico Superior da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento da Divisão de Administração Geral, 2.º vogal, e ainda, delegar no Júri atrás nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento e à realização da audiência prévia.

### **AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

No seguimento da proposta n.º 52/2015, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pelo Sr. Presidente, no dia 26 de junho, último, e considerando que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, considerando igualmente que o artigo



17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro consagra na composição da comissão alargada da CPCJ, na sua alínea a) "*Um representante do município, a indicar pela Câmara Municipal, ou das freguesias, a indicar por estas, no caso previsto no n.º 2 do artigo 15.º, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo*", foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, nomear a Doutora Engenheira Raquel Castro Madureira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, como representante do Município de Aveiro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos contantes na proposta n.º 48/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, a 8 de junho, último, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de ZITA MARIA BÔTO LUCAS, constituído atualmente pela própria, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 1 - 3.º F, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos contantes na proposta n.º 49/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, a 24 de junho, último, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de ARLINDO FERREIRA RODRIGUES, constituído atualmente pelo próprio, a esposa e três filhos, identificados na referida proposta, residente na Urbanização de Eixo, casa 16, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos contantes na proposta n.º 50/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, a 24 de junho, último, foi deliberado, por unanimidade, atualizar o agregado familiar de MÓNICA VICENTE, constituído atualmente pela própria e uma filha, identificada na referida proposta, residente na Urbanização de Cacia, Casa 7M, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos contantes na proposta n.º 51/2015, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 25 de junho, último, e que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos,

foi deliberado, por unanimidade, proceder ao despejo do agregado familiar de Maria de Fátima Oliveira Cunha Sousa, uma vez que se mantêm as causas de despejo previstas na alínea b) e h) do n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, designadamente, a falta de pagamento da renda nos termos e prazos previstos e fixados no artigo 16.º do mesmo Normativo, bem como a possibilidade do arrendatário utilizar de imediato casa própria ou arrendada, e ainda, aprovar a correspondente execução da dívida de renda, de acordo com o n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

De acordo com a informação DGU/3569, da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 18 de junho de 2015, inserida no Processo de Obras n.º 152/1993 em nome de CRISLAS – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção provisória das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 9/2014, aditamento ao alvará de loteamento n.º 9/1996, e reduzir a garantia bancária para o valor de 116,30€ (cento e dezasseis euros e trinta cêntimos), correspondente a 10% do valor das obras de urbanização, valor que se manterá válido até à receção definitiva das mesmas obras.

Terminada a Ordem de Trabalhos, eram 16h30, e porque já se encontravam na sala municipais que pretendiam intervir, o Sr. Presidente deu a palavra.

#### ***Período de Intervenção do Público***

A Sr.ª D. **Teresa Margarida da Silva Lopes Pereira** apresentou-se como a autora do recurso hierárquico que tinha acabado de ser indeferido pela Câmara Municipal relativamente a um procedimento concursal iniciado em 2010, decisão que lamentou. Disse tratar-se de uma injustiça, pese embora há vários anos lutar para a reposição da justiça que reivindica. Explanou detalhadamente todos os trâmites do concurso e que terminou deserto, dizendo que todos os factos de que teve conhecimento indicariam que o concurso havia sido viciado, pois o objetivo, que seria a entrada de uma determinada pessoas em concreto, não tendo sido atingido levou a que já não fosse necessário admitir um funcionário para aquele lugar. Referiu as várias irregularidades que, no seu entender, foram praticadas pelo Júri do concurso no decorrer do processo. Terminou dizendo estar muito dececionada tanto por só ter sido recebida pelo Sr. Presidente poucos minutos antes da reunião de Câmara, como pela decisão tomada nessa mesma reunião relativamente a este procedimento concursal que, desde o início, foi conduzido para que fosse contratado um candidato específico, não garantindo que, a nível judicial, termine por aqui.

O Sr. **João Salgueiro**, morador na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, perguntou se existe, ou não, em Aveiro, uma zona histórica de acordo com a respetiva legislação, pois recentemente efetuou obras de beneficiação na sua habitação e o IVA que a empresa aplicaria seria de 6%, e não de 23%, se a referida casa estivesse inserida numa zona histórica. Questionou também se a Câmara prevê, ou não, isenção da taxa de ocupação da via pública para este tipo de obras no local indicado.

O Sr. **Pinto** queixou-se de algumas questões de índole pessoal, lamentou as falhas técnicas que, no seu entender, ocorrem no Teatro Aveirense, referiu as obras que já foram feitas e as que faltam fazer na sua residência, que é do município, felicitou a reposição do busto de Manuel Firmino junto ao mercado com o mesmo nome, criticou a demolição do Pavilhão das Cardadeiras, em Esgueira, questionou onde se encontram os viveiros municipais e, finalizou, chamando a atenção para a quantidade de prédios antigos a precisarem de restauração, principalmente na Avenida Dr. Lourenço Peixinho.

O Sr. **Presidente**, à Dr.<sup>a</sup> Teresa Pereira, disse já lhe ter dado as explicações devidas, salientando, contudo, que também acha que este processo “nasceu mal” e, tendo sido herdado por este Executivo, tem de ser resolvido e não havia outra decisão razoável.

Ao Sr. João Salgueiro, explicou que as proteções legais de natureza patrimonial e histórico-cultural são diferentes das proteções de natureza legal que permitem aceder a benefícios fiscais, sendo que no nosso município temos muitas das primeiras e nenhuma das segundas. Disse que o mecanismo legal que a Câmara poderá dispor é a definição de uma ARU (Área de Reabilitação Urbana) cujo processo formal de delimitação está a ser preparado e que passa pela definição geográfica e caracterização da área em causa, para que se possa passar à fase de aprovação, pelos respetivos órgãos (CMA e AM), e posterior publicação em Diário da República. Prosseguiu informando que, no âmbito do programa de desenvolvimento Portugal 2020, há Fundos Comunitários para apoiar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) que contém instrumentos de apoio ao investimento público e ao investimento privado e que contempla operações direcionadas à mobilidade, à intervenção em bairros sociais e à regeneração urbana, explicando que o Plano de Ação de Regeneração Urbana que integrará o PEDU tem que prever a definição de uma ou mais Áreas de Reabilitação Urbana. Concluiu que é, então, de extrema importância a definição, e respetiva aprovação, de uma ARU em Aveiro para que seja possível aceder a mecanismos de apoio, benefícios fiscais e linhas de financiamento que incentivem a reabilitação urbana.

Ao Sr. Pinto disse haver várias questões a resolver no Teatro Aveirense, tanto no edifício como no equipamento, para além da licença que, sendo ainda provisória, é preciso obter a definitiva. Quanto à reposição do busto de Manuel Firmino, referiu que os parabéns devem ser entregues a quem os merece, e neste caso é ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Glória e Vera Cruz, pois foi a Junta de Freguesia que se responsabilizou e investiu naquela obra. Sobre o Pavilhão das Cardadeiras, em Esgueira, disse que foi construído pela Câmara mas não para a prática de desporto, embora posteriormente tenha sido adotado para esse fim. Quanto aos viveiros ou hortos municipais, referiu que os que anteriormente existiam se situavam no cemitério de Esgueira e em frente às Capelas de Santo António e São Francisco, junto ao Parque, sendo que neste momento o novo Horto Municipal, que tem condições que anteriormente não existiam e está bem organizado e estruturado, é nas novas instalações dos Serviços Urbanos, na zona industrial de Tabueira. Finalizou deixando o convite ao Sr. Pinto, e a todos os que assim o desejarem, para fazer uma visita às novas instalações do Horto Municipal.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:40h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, U<sup>z</sup> J. M. U. S. 7., redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.



